



PORTARIA N.º 468/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

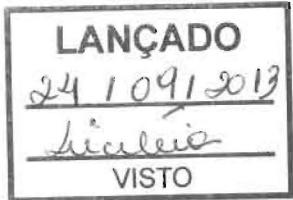
RESOLVE:

Conceder à servidora EVANILDES ROSA MORAES, matrícula n.º 23189, 08 (oito) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 09.08.2013 a 16.08.2013, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 117/2013, de 18.09.2013, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretario de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT

